

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Processo nº 9079618110000798.000050/2026-15

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Trata-se de solicitação para a realização de procedimento de contratação, na modalidade Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos e acessórios tecnológicos destinados à modernização, estruturação e aprimoramento do auditório do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo – CRCES, bem como ao atendimento complementar das salas de reunião, treinamentos e demais eventos institucionais promovidos pela entidade.

A contratação pretendida mostra-se necessária para assegurar melhores condições de funcionamento dos ambientes institucionais, proporcionando maior qualidade nas apresentações, reuniões, capacitações, transmissões e demais atividades realizadas pelo CRCES, além de promover a padronização e modernização da infraestrutura tecnológica utilizada.

Ressalta-se que os itens contemplados compreendem equipamentos de áudio, vídeo, energia, conectividade e suporte operacional, incluindo torres de tomada, suporte para TV, pedestal para notebook, apresentador sem fio, relógio/cronômetro digital, matriz HDMI 8x8 e cabos HDMI, todos essenciais para garantir segurança operacional, qualidade técnica e eficiência na execução das atividades institucionais.

A presente contratação encontra amparo no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas normas internas e no regulamento de licitações e contratos do CRCES, observadas as exigências de publicidade, transparência e formalização do processo administrativo, por meio da realização da Dispensa de Licitação Eletrônica.

Diante do exposto, **AUTORIZO** a instauração do procedimento de Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, para a aquisição de Headsets Profissionais Monoauriculares com conexão USB, conforme especificações técnicas a serem definidas no respectivo Termo de Referência.

Encaminhe-se o processo ao Agente de Contratação e determino que sejam adotadas todas as providências administrativas cabíveis, observando-se a legislação vigente, os princípios que regem a Administração Pública e as normas internas deste Conselho, bem como as demais formalidades legais necessárias à seleção do fornecedor.

Contador WALTERLENO MAIFREDE NORONHA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Walterleno Maifrede Noronha, Presidente**, em 26/05/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1379549** e o código CRC **C4861CE8**.